



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROC. 77.530
PROJETO DE LEI 12.225, dos Vereadores ARNALDO FERREIRA DE MORAES, CÍCERO CAMARGO DA SILVA, PAULO SERGIO MARTINS, RAFAEL ANTONUCCI, VALDECI VILAR MATHEUS e WAGNER TADEU LIGABÓ, que prevê publicidade mensal de listagem de atendimentos realizados em unidades de saúde.

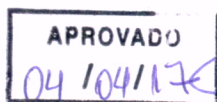
PARECER

Porque a esta Comissão cabe dizer sobre Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social (Regimento Interno, art. 47, VI), foi-lhe despachada, para avaliação do mérito, esta proposta que prevê publicidade mensal de listagem de atendimentos realizados em unidades de saúde.

“A transparência é o melhor modo de possibilitar o controle social sobre as gestões públicas”, afirmam-no desde logo os próprios autores do documento. Com efeito, positivo é para governo e sociedade que se divulguem os atos da administração pública, seja porque é princípio inscrito na própria Constituição da República seja porque é meio de os cidadãos fiscalizarem as ações oficiais, identificarem eventuais falhas e manifestarem-se perante quem de direito.

Em síntese, como relator, lanço voto favorável.

Sala das Comissões, 04-04-2017.




VALDECI VILAR MATHEUS

Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ